



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ

RESOLUÇÃO nº 291, de 25 de maio de 2026 Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambé

Dispõe sobre a apreciação do Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2026 – 1º RDQA 2026.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambé, em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2026, nas dependências do Auditório do Centro Cultural, localizado na Rua Pará, nº 161, Centro, Cambé-PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando a Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Considerando a apresentação do Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2026 – 1º RDQA 2026, referente aos meses de janeiro a abril, do Fundo Municipal da Saúde / Secretaria Municipal da Saúde de Cambé;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar o Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2026 – 1º RDQA 2026, sem indicar medidas corretivas para o próximo quadrimestre.

Cambé, 25 de maio de 2026.

Vera Lúcia Pereira Dias Stolf
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cambé

Eu, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, HOMOLOGO a Resolução nº 291/2026 do CMS/Cambé nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações.

Cambé, 25 de maio de 2026.

Talita Maria Bengozi Gozi
Secretária Municipal de Saúde de Cambé